

RESOLUÇÃO N.º 489, DE 4 DE ABRIL DE 2003.

Concede Diploma de Mérito Educacional à Senhora Nair de Souza Novais Pinto e contém demais providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, I, d, da Resolução 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º É concedido à Senhora Nair de Souza Novais Pinto o Diploma de Mérito Educacional, pelo notável destaque no exercício de suas atividades, especialmente pelo empenho desmedido e abnegado em prol da educação em nosso Município.

Art. 2º Nos termos do artigo 8º da Resolução 292, de 9 de abril de 1997, a entrega do diploma de que trata o artigo precedente será feita em Sessão Solene da Câmara, na data de comemoração do aniversário do Município ou no dia 1º de outubro, comemorativo do Dia do Vereador.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 4 de abril de 2003; 59º da Instalação do Município.

VEREADOR ALBERTO MARTINS
Presidente

VEREADORA DORINHA MELGAÇO
1ª Secretária